



**DECRETO Nº 2.310 DE 26 de janeiro de 2021.**

*Altera a composição do Conselho Municipal de Educação.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIBERDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 1.442 de 01 de julho de 2011;

CONSIDERANDO as recentes alterações ocorridas nos cargos de provimento em comissão da estrutura administrativa do Poder Executivo,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterada a representatividade do Poder Executivo no Conselho Municipal de Educação do Município de Liberdade, que passará a ter a seguinte composição:

**I. Representante do Poder Executivo Municipal:**

a) Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Romélia Carla Franco

Suplente: Deise Carla de Carvalho Almeida

b) Representante da Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Wanderley José Alves

Suplente: José Ronaldo Diniz Mauro

c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Klécio de Carvalho Silva

Suplente: Enisilda de Carvalho Silva

**II. Representante da Comunidade Escolar:**

a) Representante do Magistério Público Municipal



Titular: Simone Miranda da Silva Moraes

Suplente: Dulcilene Vilela Costa

b) Representante do Magistério Público Estadual

Titular: Belmira Severina Brás da Costa Abrahão

Suplente: Marta Aparecida da Silva

c) Representante dos Pais dos Alunos

Titular: Marisilda Fernandes

Suplente: Ana Cristina da Silva Pires

**III. Representante da sociedade Civil:**

a) Representante do CMDCA

Titular: Nelci de Oliveira Silva

Suplente: Ivana Pimentel Ferreira Carvalho

b) Representante do Conselho Tutelar

Titular: Patrícia Aparecida da Silva

Suplente: Sônia de Fátima Landim da Silva

c) Representante da APAE

Titular: Durcinéia Aparecida Alves

Suplente: Jaqueline de Cássia Costa

**Parágrafo único:** As funções de membro do Conselho Municipal de Educação são consideradas serviço público relevante, não lhes cabendo qualquer remuneração.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Liberdade/MG, 26 de janeiro de 2021.

  
Walter de Assis Toledo Júnior

Prefeito Municipal

Declaro que o presente é publicado, por afixação, no termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 26/01/2021

  
(Serviço)